



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 64 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 9 de fevereiro de 2026, a Portaria CNMP-SG nº 204, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário oficial da União de 18 de setembro de 2015, para constar nos assentamentos funcionais do servidor JOSEFRAN BERNARDINO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 23940, a alteração da função de confiança de Secretário Administrativo Nível III, código FC-3, do Gabinete da Conselheira Cintia Menezes Brunetta para o Gabinete do Conselheiro Alexandre Magno Benites de Lacerda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público